



DECRETO Nº 014/2020

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 034/2016 de 23 de maio de 2016 que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao Servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto 034/2016 de 23 de maio de 2016, conforme Instrução nº 4135/2019 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.414,72 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 267,72 (Duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) conforme artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/1992, Médias de Horas Extras 50% no valor de R\$ 92,82 (Noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), Gratificação por Função no valor de R\$ 238,70 (Duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e Regime de Tempo Integral no valor de R\$ 131,83 (Cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), todas as médias das verbas transitórias estão de acordo com o Acórdão Nº 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná totalizando o valor de R\$ 2.145,79 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais e o valor de R\$ 25.749,48 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / fevereiro / 20 20
DE Nº 11791
UMUARAMA, 28 / 02 / 20 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS